



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 2.581 DE 12 DE JULHO DE 2023

**Cria Comissão de Regularização  
Fundiária Urbana de dá outras  
providências.**

O **Prefeito do Município de Muzambinho**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal n° 9.310 de 15 de março de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária para instaurar e conduzir os Processos Administrativos visando ao atendimento dos requisitos da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal n° 9.310, de 15 de março de 2018.

**Art. 2°** A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos servidores adiante enumerados e deverá funcionar sob a presidência da primeira servidora nomeada:

- I – Isa Mara Poli de Carvalho – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;
- II – Maria Laura Bócoli Silva – Procuradora Geral;
- III – Osmar Dias de Oliveira Junior – Advogado;
- IV – Marco Aurélio Alves Teixeira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- V – Lucas Carvalho de Oliveira – Engenheiro;
- VI – Danniele Magalhães de Melo – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento;
- VII – Elisandra Mírian Medici Neto – Assistente Social;
- VII – Bruna Fernanda Ozeas Dias – Diretora do Departamento de Captação de Recursos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

IX – Naiara Paulina de Oliveira – Diretora do Departamento de Fazenda.

**Art. 3º** Os Requerimentos, atos de ofício e demais procedimento para a regularização de que trata este decreto serão recebidos e decididos pela Comissão de Regularização Fundiária, sendo homologados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Somente o Prefeito poderá assinar as Certidões de Regularização Fundiária.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Tarcizio Costa  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 12 / 07 / 2023

